



PREFEITURA DE
XAXIM



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Governo Municipal de Xaxim

JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social foi procurada pela família do Sr. Severino Alves de Oliveira, residente na Rua João Borsato, nº 204, Bairro Santa Terezinha, Município de Xaxim/SC, a qual relatou a existência de situação de risco decorrente de árvores localizadas em imóvel vizinho, cujos galhos avançam sobre sua residência, ocasionando quedas frequentes de galhos e gerando preocupação quanto à segurança dos moradores e à integridade do imóvel.

Diante da situação apresentada, esta Secretaria buscou o apoio da Defesa Civil Municipal para avaliação técnica do caso. Conforme consta na Avaliação de Risco nº 01/2026, anexa ao presente expediente, a Defesa Civil realizou vistoria no local e constatou a existência de risco iminente de acidente, em razão das condições das árvores e da possibilidade de queda de galhos de grande porte sobre a residência da família, situação capaz de ocasionar danos materiais e colocar em risco a integridade física dos moradores.

Conforme apurado na vistoria, as árvores encontram-se localizadas em imóvel de propriedade da Sra. Neiva dos Santos, matrícula imobiliária nº 17.358, cujos galhos avançam em direção à residência da família do Sr. Severino Alves de Oliveira.

Importante registrar que, segundo avaliação da Defesa Civil e do profissional que realizou a vistoria técnica no local, a medida mais adequada para mitigação do risco não consiste na retirada integral das árvores, mas sim na realização de poda técnica especializada. Tal orientação decorre do fato de que as árvores exercem importante função de contenção e estabilidade do terreno, de modo que sua supressão total poderá ocasionar desmoronamento ou movimentação de terra, comprometendo a segurança estrutural do imóvel pertencente à Sra. Neiva dos Santos e aumentando o risco de danos materiais e pessoais.

Dessa forma, os órgãos técnicos entendem que a poda controlada, realizada por profissionais habilitados, constitui a alternativa mais segura para redução do risco atualmente existente, preservando simultaneamente a estabilidade do terreno e das edificações envolvidas.



PREFEITURA DE
XAXIM



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Governo Municipal de Xaxim

Em razão da avaliação técnica realizada, foram acionados os setores competentes da Administração Municipal, especialmente a Secretaria de Infraestrutura, visando verificar a possibilidade de execução dos serviços necessários. Entretanto, foi informado que o setor não dispõe de equipamentos, recursos técnicos ou condições operacionais adequadas para realizar a poda das árvores em questão.

Diante da ausência de providências efetivas para solução do problema, a família voltou a procurar esta Secretaria, reiterando o pedido de auxílio em razão da permanência da situação de risco. Buscando alternativas para minimizar o problema e preservar a integridade física dos moradores, esta Secretaria realizou consulta ao Corpo de Bombeiros Militar, que orientou pela contratação de empresa especializada para execução da poda, considerando a complexidade da intervenção, a altura das árvores e os riscos inerentes à atividade.

Na sequência, foi realizado orçamento para a prestação do serviço especializado, constatando-se a viabilidade técnica de execução por empresa habilitada.

Cumprе destacar que a presente situação envolve duas famílias em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Além da família do Sr. Severino Alves de Oliveira, diretamente afetada pelo risco identificado, a família da Sra. Neiva dos Santos, proprietária do imóvel onde se encontram as árvores, também não possui condições financeiras para arcar com os custos da contratação particular dos serviços necessários.

Cumprе registrar que, nos termos do art. 1.277 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), o proprietário ou possuidor de um imóvel tem o dever de adotar as medidas necessárias para impedir que sua propriedade cause interferências prejudiciais à segurança, ao sossego ou à saúde dos ocupantes dos imóveis vizinhos. Dessa forma, a manutenção, conservação e manejo da vegetação existente em propriedade particular constituem, em regra, responsabilidade do respectivo proprietário.

No presente caso, entretanto, verifica-se situação excepcional. Conforme constatado pela Defesa Civil Municipal, há risco iminente de ocorrência de acidentes decorrentes da queda de galhos de grande porte sobre a residência



PREFEITURA DE
XAXIM



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Governo Municipal de Xaxim

vizinha. Além disso, a proprietária do imóvel onde se encontram as árvores e a família diretamente afetada pelo risco encontram-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não dispondo de condições financeiras para custear a contratação dos serviços especializados necessários.

Além disso, a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, estabelece como diretriz a adoção de medidas preventivas destinadas à redução dos riscos de desastres e à proteção da população exposta a situações de perigo. Nesse contexto, considerando a Avaliação de Risco nº 01/2026 emitida pela Defesa Civil Municipal, a permanência da situação identificada poderá resultar em danos materiais e colocar em risco a integridade física dos moradores, circunstância que recomenda a adoção de medidas preventivas pelos órgãos competentes, visando à mitigação do risco e à preservação da segurança das famílias envolvidas.

Importante registrar, ainda, que o local apresenta condições de difícil acesso, não permitindo a utilização de máquinas e equipamentos convencionais para execução dos trabalhos de poda. Tal circunstância aumenta significativamente o grau de complexidade da atividade, exigindo técnicas específicas de trabalho em altura, equipamentos de segurança adequados e profissionais devidamente capacitados para sua realização.

Dessa forma, a execução dos serviços por empresa ou profissional especializado mostra-se a alternativa mais segura e tecnicamente recomendável, tanto para preservação da integridade física dos trabalhadores envolvidos quanto para evitar danos às residências vizinhas e às pessoas que habitam o local.

Ressalta-se que a presente demanda não se enquadra entre os serviços, programas, projetos ou benefícios previstos pela Política Nacional de Assistência Social, tampouco constitui atribuição legal da Secretaria Municipal de Assistência Social executar serviços de poda, manejo arbóreo ou manutenção de áreas particulares. Além da ausência de competência legal para realização do serviço, esta Secretaria não dispõe de estrutura operacional, equipamentos específicos, profissionais habilitados ou dotação orçamentária destinada à execução de serviços dessa natureza.



PREFEITURA DE
XAXIM



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Governo Municipal de Xaxim

A atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social limita-se ao acompanhamento, proteção e atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como à articulação com os demais órgãos públicos para encaminhamento das demandas identificadas e busca de soluções adequadas às situações que possam comprometer a segurança, a dignidade e o bem-estar dos usuários da política pública de assistência social.

Considerando a situação de risco constatada pela Defesa Civil Municipal, a vulnerabilidade socioeconômica das famílias envolvidas, a impossibilidade financeira de custeio do serviço pelos particulares, a inviabilidade técnica de execução pelos setores já consultados, a necessidade de intervenção especializada recomendada pelos órgãos técnicos e o dever de adoção de medidas preventivas para redução de riscos à população, encaminha-se o presente expediente ao Setor de Serviços Urbanos, à Defesa Civil Municipal e aos demais setores competentes para análise e manifestação quanto à viabilidade técnica, administrativa, orçamentária e legal da adoção das providências necessárias à eliminação ou mitigação do risco identificado.

Solicita-se, especialmente, que seja avaliada a possibilidade de contratação de empresa especializada para execução da poda das árvores ou, alternativamente, que sejam adotadas outras providências técnicas e administrativas que os setores competentes entenderem cabíveis para solução da situação apresentada, observando-se a recomendação técnica de manutenção das árvores mediante poda controlada, evitando-se sua supressão integral em razão dos riscos de desmoronamento e comprometimento estrutural do imóvel da Sra. Neiva dos Santos.

Requer-se, ainda, que as medidas sejam analisadas com a maior brevidade possível, considerando a existência da Avaliação de Risco nº 01/2026 emitida pela Defesa Civil Municipal, as fotografias anexas que demonstram a situação relatada, o Laudo Social que evidencia a condição de vulnerabilidade das famílias envolvidas e o potencial agravamento dos riscos em caso de eventos climáticos adversos.

Por fim, esta Secretaria Municipal de Assistência Social coloca-se à disposição para acompanhar o caso, prestar informações complementares, participar de reuniões



PREFEITURA DE
XAXIM



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Governo Municipal de Xaxim

técnicas, realizar novos encaminhamentos e colaborar em todas as ações que se fizerem necessárias no âmbito do acompanhamento social das famílias, permanecendo disponível para auxiliar os órgãos competentes sempre que sua participação for necessária.

Anexos:

1. Avaliação de Risco nº 01/2026 – Defesa Civil Municipal;
2. Laudo Social;
3. Registro fotográfico do local;
4. Orçamento da empresa especializada;
5. Documentação referente à imóvel matrícula nº 17.358;
6. Autorização para intervenção no imóvel.

FABRICIA ANTUNES
PAZ:03294941986

Assinado de forma digital por FABRICIA
ANTUNES PAZ:03294941986
Dados: 2026.06.18 09:51:51 -03'00'

Fabricia Antunes Paz
Diretora Geral de Habitação

Xaxim, 18 de junho de 2026

XAXIM

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Eu, NEIVA DOS SANTOS PACHECO, brasileira, portadora do CPF nº 777.306.079-72 e RG nº 2.722.218, residente e domiciliada no Município de Xaxim/SC, proprietária do imóvel matriculado sob nº 17.358, DECLARO, para os devidos fins, que tenho ciência da situação envolvendo as árvores existentes em minha propriedade, as quais foram objeto de vistoria e avaliação técnica realizada pela Defesa Civil Municipal, conforme Avaliação de Risco nº 01/2026.

Declaro estar ciente de que, segundo avaliação dos órgãos técnicos competentes, as referidas árvores apresentam risco potencial em razão da queda de galhos sobre imóvel vizinho, localizado na Rua João Borsato, nº 204, Bairro Santa Terezinha, residência da família do Sr. Severino Alves de Oliveira.

Declaro, ainda, que fui informada de que a medida tecnicamente recomendada para mitigação do risco consiste na realização de poda especializada das árvores, sendo desaconselhada sua retirada integral, tendo em vista que a supressão poderá comprometer a estabilidade do terreno e ocasionar riscos estruturais ao imóvel de minha propriedade.

Informo também que não possuo condições financeiras para custear a contratação particular dos serviços necessários à realização da poda recomendada pelos órgãos técnicos.

Diante disso, AUTORIZO expressamente o Município de Xaxim, por meio de seus órgãos competentes, ou empresa eventualmente contratada e autorizada pelo Município, a realizar a poda das referidas árvores, na extensão e na forma que forem tecnicamente definidas pelos profissionais responsáveis, observadas as normas de segurança e os critérios técnicos aplicáveis ao caso.

Declaro, por fim, que autorizo o acesso ao imóvel para realização de vistorias, avaliações e execução dos serviços necessários, comprometendo-me a colaborar com os órgãos públicos e profissionais envolvidos na solução da situação ora apresentada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Xaxim/SC, 17 de junho de 2026.

Neiva d S Pacheco

Neiva d S Pacheco

NEIVA DOS SANTOS PACHECO

CPF nº 777 306 079 72



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO
CIDADÃO
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
COMDEC – XAXIM/SC
Rua, Adolfo Lunardi nº.25, Bairro Alvorada,
Fone: (49) 3353 5762

AVALIAÇÃO DE RISCO Nº. 01/2026

TIPIFICAÇÃO: Diversas espécies de árvores

ENDEREÇO: Bairro Santa Terezinha

SOLICITANTE: Angela Aparecida Zilli Pereira (coordenadora
Assistência Social)

COMPLEMENTO: Residências em risco.

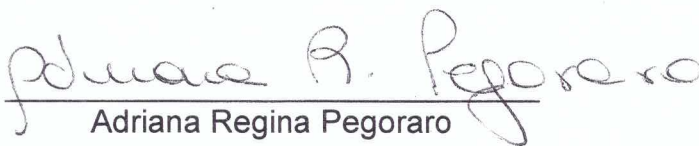
CAUSAS:

Venho através deste laudo informar conforme vistoria em loco, a Defesa Civil do Município de Xaxim juntamente com o diretor da secretaria de Infraestrutura, Sr. Jaderson Bruno Bonamigo, constatou-se que, no terreno que pertence a senhora Severina Parecida Ferreira na Rua João Borsatto nº 204 Bairro Santa Terezinha, encontram-se várias espécies de árvores que estão localizadas nos fundos do terreno em um barranco com suas raízes expostas, sendo que no alto desse barranco existe uma residência muito próxima a estas, que está com risco iminente de queda, assim como a residência localizada no alto do barranco como a que está embaixo o risco é muito alto da ocorrência de um desastre. Solicitamos que seja impedido novas intervenções construtivas, encaminhem as famílias no cadastro social e habitacional e avaliem soluções de reassentamento, conforme critérios técnicos e sociais. Segue em anexo fotos do local.

Desde já, coloco-me a disposição para maiores informações.

Xaxim/SC 16 de Janeiro de 2026.

Adriana Regina Pegoraro
Coordenadora Municipal
De Defesa civil – Xaxim(SC)


Adriana Regina Pegoraro

Coordenadora Municipal de Defesa Civil.

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: MUNICÍPIO DE XAXIM **CNPJ:** 82.854.670/0001-30

Cidade: Xaxim-SC

Contato:

E-mail:

Data da emissão: 18/02/2026

Válidade da proposta: 18/03/26

Orçamento 14/26

Descrição: Serviço de abate de 5 árvores em situação de risco na Rua João Borsato, Nr 204, Bairro Santa Terezinha - Xaxim-SC. Tratam-se de 2 abacateiros, 2 platanos e 1 canela. Todas as árvores são de médio a grande porte e estão alocadas em um barranco de aproximadamente 4 metros de altura, instáveis, suscetíveis à queda com ação do tempo ou vendaval.

Nº	Qtdd	Uni.	Produto/serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	SERV	abate de árvore em situação de risco	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00

Total **R\$ 5.700,00**
(cinco mil e setessentos reais)

Condições:

Prazo de entrega: 10 dias a partir da confirmação.

Garantia: garante-se os danos às residências caso ocorram.